

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 973/20, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Funcionária”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **ANDRESSA FAZAN ALVES,
no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessora Parlamentar,
Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea
“B”, do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir do dia 30 de dezembro de 2020.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a
partir do dia 30 de dezembro de 2020.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente